

228	THAIS CORREIA DE SOUSA	058.384.151-82
229	THAIS NOGUEIRA ATAÍDES	702.781.471-43
230	TATIELY TOLEDO LIMA	051.265.771-71
231	THALYTON RODRIGUES SILVA	701.013.411-13
232	THIAGO MARDEN GADELHA ALMEIDA	701.534.671-00
233	THRYNNY CRISTHINY DI OLIVEIRA BEZERRA	706.614.351-56
234	WALQUIRIA MELO E SILVA	733.095.911-15
235	WLANCLEY ROSA DOS REIS	048.734.991-45
236	WEIDSON LUIZ DE OLIVEIRA	705.516.961-61
237	WELLINGTON KELVIN ALVES DA COSTA	706.971.891-80
238	WILLIAM KENJI OKADA	034.291.421-99
239	VALDIR JUNIOR CAVALCANTE OLIVEIRA	700.819.021-23
240	VALDEMAR ANTONIO DE OLIVEIRA	556.383.841-20
241	VANESSA HELEN NUNES DE SOUZA	706.161.781-63
242	VANESSA VASCONCELOS DE PAIVA NETO	749.553.651-91
243	VESPASIANO ANTONIO DE ABREU NETO	588.622.341-04
244	VIRGINIA VITORIA DE OLIVEIRA	910.846.521-53
245	VITORIA DA SILVA GUINHA	048.219.791-96
246	VINICIUS AUGUSTO MARTINS RIBEIRO	077.735.911-13
247	VIVIANE ALENGAR DE SOUSA	031.594.311-42
248	VICTOR SOUZA DE OLIVEIRA	021.184.291-03
249	VITOR HUGO MORAIS DOS REIS	700.372.121-99
250	YAN CARLOS RODRIGUES DE OLIVEIRA	068.180.841-11

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
 PREGÃO ELETRÔNICO ESTADUAL Nº 025/2016
 O Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado de Educação, Cultura e Esporte, torna público o resultado da licitação objetivando a contratação de empresa especializada em prestação de serviços de transporte, com o fornecimento de

ESTADO DE GOIÁS
 SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 012/2014

PROCESSO Nº 201500004063307 - DE 17/12/2015.
 MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2014.
 CONTRATANTE: ESTADO DE GOIÁS, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, REPRESENTADA POR SUA TITULAR ANA CARLA ABRÃO COSTA.
 CONTRATADA: TOTAL VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA, CNPJ Nº 06.088.000/0001-71.

ESTADO DE GOIÁS
 SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 009/2016

PROCESSO Nº 201600004010540 - DE 29/02/2016.
 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO: FUNDAMENTADA NO ARTIGO 25, I, DA LEI FEDERAL 8.669/1993, E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES.
 CONTRATANTE: ESTADO DE GOIÁS, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, REPRESENTADA POR SUA TITULAR ANA CARLA ABRÃO COSTA.
 CONTRATADA: SINDICATO DAS EMPRESAS DE TRANSPORTE COLETIVO URBANO DE PASSAGEIROS DE GOIÂNIA - SETRANSP, CNPJ Nº 33.638.032/0001-76.
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE 8.448 (OITO MIL QUATROCENTOS E QUARENTA E OITO) VALES-TRANSPORTE, COM O OBJETIVO DE VIABILIZAR VAGEM NO SISTEMA INTEGRADO DE TRANSPORTE COLETIVO URBANO DE PASSAGEIROS DE GOIÂNIA, NECESSÁRIOS AOS DESLOCAMENTOS DO SERVIDOR NO PERCURSO RESIDENCIAL-TRABALHO E VICE-VERSA, PARA ATENDER UM TOTAL DE 16 (DEZESSEIS) SERVIDORES EM EXERCÍCIO NAS UNIDADES DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, QUE PERCEBEM COMO REMUNERAÇÃO VALOR INFERIOR A DOIS SALÁRIOS MÍNIMOS E QUE UTILIZAM O SISTEMA INTEGRADO DE TRANSPORTE URBANO DE GOIÂNIA, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.
 TIPOLOGIA LEGAL: LEI FEDERAL 8.868 DE 21 DE JUNHO DE 1993, E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES. LEI ESTADUAL Nº 17.928 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2012 E DEMAS NORMAS VIGENTES À MATÉRIA.
 VALOR TOTAL: R\$ 31.257.807 (TRINTA E UM MIL DUZENTOS E CINQUENTA E SETE REAIS E SESSENTA CENTAVOS)
 CONFORME DUEOF Nº 00144, DE 23/02/2016. NO VALOR DE R\$ 18.928.241 (DEZOITO MIL NOVECENTOS E VINTE E OITO REAIS E VINTE QUATRO CENTAVOS) EMITIDA PELA SEÇÃO COMPETENTE DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, NO EXERCÍCIO SEQUINTE, EM DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA APROPRIADA.
 VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES, A PARTIR DA SUA ASSINATURA.
 DATA DA ASSINATURA: 03 DE JUNHO DE 2016.

Disciplinar, de rito Ordinário nº 010/2016, em que figura como vítima a Administração Pública, por prática de ilícito administrativo capitulado no Art. 309, inciso LX - "abandonar, sem justa causa, o exercício de suas funções durante o período de 30 (trinta) dias consecutivos", transgressão punível, com penalidade de DEMISSÃO, nos termos do art. 317, caput, da Lei estadual nº 10.460/88, que dispõe sobre o Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Goiás e de suas Autarquias, cujos autos estão na fase de citação.
 O Mandado de Citação foi devolvido com a certidão de que não citou o aludido acusado, visto que ele se encontra fora do país, tendo aceitado uma proposta de emprego em Zurique na Suíça e não havendo previsão do seu retorno.

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA E ADMINISTRAÇÃO
 PENITENCIÁRIA
 SUPERINTENDÊNCIA DA CORREGEDORIA-GERAL DE
 SEGURANÇA PÚBLICA
 PORTARIA Nº: 034/2016

O SUPERINTENDENTE DA CORREGEDORIA-GERAL DE SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no art. 333, § 2º, da Lei estadual nº 10.460/1988, bem como na delegação de competência prevista no art. 1º da Portaria nº 03/10/2016/SSP, publicada no Diário Oficial do Estado de Goiás nº 22.281, de 09 de março de 2016, e, ainda, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo Disciplinar Sumário nº 015/2015/SCGSP, autuado sob o nº 201500016000853,
RESOLVE:

I - **APLICAR** ao servidor **WAGNER TORRES FERNANDES**, ocupante do cargo de Perito Criminal, a penalidade de 08 (oito) dias de suspensão, ao servidor **HUGO LINCOLN MARTINS**, ocupante do cargo de Perito Criminal, a penalidade de 12 (doze) dias de suspensão, ambos pela prática da transgressão disciplinar prevista no art. 304, inciso XIII, c/c o art. 315, §1º, da Lei nº 10.460/88, e ao servidor **WASHINGTON DE MELLO ROCHA**, ocupante do cargo de Fotógrafo Criminalístico, a penalidade de 04 (quatro) dias de suspensão, pela prática da transgressão disciplinar prevista no art. 303, inciso XLII, c/c o art. 315, §1º, da mesma Lei Estatutária.

II - **CONVERTER** as penalidades de suspensão, ora aplicadas, em multa, na base de 50% (cinquenta por cento) por dia de remuneração, obrigando os servidores Wagner Torres Fernandes, HUGO LINCOLN MARTINS e WASHINGTON DE MELLO ROCHA, neste caso, a HUCRELA, a Secretaria de Segurança Pública e Administração Penitenciária do Estado de Goiás que foi nomeado pelo Decreto de 24 de fevereiro de 2016, publicado no Diário Oficial do Estado nº 22.271, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Memorando nº 414/2016, de 11 de maio de 2016, da Superintendência Executiva de Administração Penitenciária.
RESOLVE:

Art. 1º Designar, a partir de 14 de abril de 2016, o Agente de Segurança Prisional **ELVIS PAULO DE LIMA**, CPF 828.210.891-04, para a Coordenação da 6ª Unidade Prisional Sudoeste, em substituição ao Agente de Segurança Prisional **REGIS PASCOAL DOS SANTOS**, CPF 824.153.231-87, que foi designado pela Portaria nº 1044/2015/SSP, de 27 de agosto de 2015.
 Art. 2º Transferir a Função Comissionada de